



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 315/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 30 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Parcial nº 210/2025
referente ao Projeto de Lei nº 2.135/2024

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 29/04/2025, manutenção do Veto Parcial nº 210/2025, referente ao Projeto de Lei nº 2.135/2024, de autoria do Deputado Estadual Michel Henrique, que “Altera a Lei nº 11.007, de 06 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente